

COMODATO PARTICULAR DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, em conformidade com que estabelece o artigo 579 e seguintes do Código civil, e demais disposições legais, fica ajustado o empréstimo gratuito do veículo abaixo especificado e condições seguintes:

Comodante: *Ricardo Tibes de Barros*
Inscrito sob o nº CNPJ/CPF: 014.378.839-66
Logradouro: Rua Dilney Emerson Zancanaro, N° 33
Bairro Santo Antônio
Cidade: Campos Novos - Santa Catarina

Comodatário: *R.E WEALTH TRANSPORTES*
Inscrito sob o nº CNPJ/CPF: 45.696.381/0001-23
Logradouro: Projetada - SN
Bairro: Boa Vista
Campos Novos - Santa Catarina

Têm entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1 - O comodante é proprietário de o veículo descrito a seguir para uso exclusivo de Transporte Rodoviário de cargas “**TRC**”.

Marca do Veículo: MAN
Modelo do Veículo: TGX 28.440 6X2 T
Ano de Fabricação: 2019
Ano Modelo: 2019
Cor: Branca
Placa: QJK 8486
Renavam: 01199893932

2 - O comodatário se compromete e se obriga a arcar com toda e quaisquer despesas relativas ao veículo dado em comodato, tais como: licenciamento, IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores), seguro, multas, óleo lubrificante, combustível, consertos e manutenção em geral, sem direito a qualquer indenização ou reembolso relativo às citadas despesas.

3 - Quaisquer melhorias introduzidas pelo comodatário no veículo ora entregue em comodato, serão desde logo incorporadas ao mesmo, sem direito a qualquer indenização ou reembolso.

4 - O comodatário se obriga a conservar como se fosse sua a coisa ora emprestada, podendo usá-la de acordo com a sua natureza segundo as condições aqui estipuladas.

5-O comodatário fica responsável por manter o veículo descrito a cima inscrito no cadastro único da ANTT (RNTRC) para pratica de transportes remunerado de cargas TRC.

6- Este contrato de comodato em particular findado quando ambas as partes acharem por bem, sendo assim obrigados há lavrar e registrar o DISTRATO do mesmo.

7- O contrato em apreço teria a validade três anos, se iniciando na data de *01 de outubro de 2023* e com término na data de *01 de outubro de 2026* em concordância expressa de ambas as partes.

8- Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos, Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas que porventura oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAMPOS NOVOS – SANTA CATARINA, 07 de dezembro de 2023

RICARDO TIBES DE Assinado de forma digital por
BARROS:01437883 RICARDO TIBES DE
BARROS:01437883966
Dados: 2023.12.07 15:11:49
-03'00'

Comodante

966

RICARDO TIBES DE BARROS

R E WEALTH Assinado de forma digital por
TRANSPORTES R E WEALTH TRANSPORTES
LTDA:45696381000123 LTDA:45696381000123
Dados: 2023.12.07 15:12:23
-03'00'

Comodatário

R.E WEALTH TRANSPORTES